

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2284 DE 18 DE MAIO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Camilo, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima e da UPA 24h Dra. Leila Maria Alexandrino Cidrão Feitosa.

Art. 2º - A Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, está localizada à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 213 – Planalto dos Colibris – Tauá – Ceará, CNPJ: 60.975.737/0071-64.

Art. 3º - A Sociedade Beneficente São Camilo UPA – Dra. Leila Maria Alexandrino Cidrão Feitosa, está localizada à Av. Chermont Alves de Oliveira, 494 – Nova Aldeota – Tauá – Ceará, CNPJ: 60.975.737/0083-06.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL